



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 158/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE MAIO DE 2015.

*Nomeia a Comissão de Estudo sobre o
Regulamento de Atividades Docentes – RAD
no IF Sudeste MG- câmpus Juiz de Fora*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando ainda, a Resolução 002/2015 do Conselho de Câmpus,

- RESOLVE -

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Estudos sobre o Regulamento de Atividades Docentes – RAD no IF Sudeste MG- câmpus Juiz de Fora conforme abaixo:

Segmento	Nomes
Chefe do Departamento de Educação e Ciências	Eder Quintão Lisboa
Chefe do Departamento de Educação e Tecnologia	Sandro Roberto Fernandes
Representantes do segmento docente no Conselho de Câmpus	Elena Konstantinova Angélica Aparecida Silva de Almeida Judith de Paula Araújo
Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – Seção Sindical do Andes – SN (APES)	Luis Eduardo de Oliveira
Representante do segmento discente	Luis Rogério Martins Mylena Brugiolo Santos
Diretor de Desenvolvimento Institucional	Silvio Anderson Toledo Fernandes

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral - IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

PORTARIA Nº 0158/2015 – IF SUDESTE MG/JF